

# Desenvolvimento Social

## GABINETE DA SECRETÁRIA

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**Despacho de 09/06/2022**  
 Interessado: Coordenadoria de Desenvolvimento Social - CDS

Assunto: Solicitação de pagamento de diária que ultrapassam 50% para a servidora Camila Alexandrino Rocha  
 Com base nas manifestações e justificativas apresentadas pela Coordenadoria de Desenvolvimento Social - CDS, e considerando a necessidade de cumprir os compromissos assumidos em decorrência da participação da ação Governo na Área - Palestra e esclarecimento de dúvidas sobre o Programa Bolsa do Povo, que será realizada no dia 13/06/2022 na cidade de Santos, Autorizo, com base nos Parágrafos 2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292/2003 o pagamento de diárias que ultrapassam 50% do salário, para a Servidora Camila Alexandrino Rocha, RG 42.259.002-2, Diretor I.

Assunto: Autorização para pagamento de diárias que ultrapassam 50% dos vencimentos do servidor

Com base na manifestação e justificativa apresentada nos autos e considerando a presença do compromisso assumido em decorrência do evento Governo na Área, nos dias 09/06/2022 e 10/06/2022, no município de Santos, Autorizo com base nos Parágrafos 2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292 /2003 o pagamento de diárias que ultrapassam 50% do salário, para a Servidora Vitória Santana da Silva Honório, RG: 39.320.415-7 – Assessor de Gabinete I.

**Resumo de Termo de Colaboração - Programa Restaurante Popular “BOM PRATO”**

Objeto: Fornecimento de refeições por tipo subvenção nos termos do Decreto nº 45.547/2000 e alterações posteriores.

Processo SEDS nº 993361/2021  
 Organização Sociedade Civil: Projeto Povo da Periferia  
 Signatário: Eliel Barros dos Santos  
 Órgão Público Municipal: Prefeitura de Embu das Artes  
 Signatário: Claudinei Alves dos Santos  
 Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Célia Kochen Parnes  
 Objeto: Fornecimento de refeições por tipo subvenção nos termos do Decreto nº 45.547/2000 e alterações posteriores – Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Embu das Artes  
 Modalidade: Chamamento Público

1º Termo Aditivo – Fica alterado o valor de R\$6,10 (seis reais e dez centavos) para R\$7,10 (sete reais e dez centavos) por refeição/almoço servida e de R\$2,10 (dois reais e dez centavos) para R\$2,40 (dois reais e quarenta centavos) por refeição/café da manhã servida, de acordo com o artigo 5º da Resolução SEDS nº 24 da Secretária de Desenvolvimento Social, de 16/07/2021, alterado pela Resolução SEDS nº 05, de 31/01/2022.

Fica, a partir da assinatura deste, alterado o valor de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos) para R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos) por refeição/jantar servida, de acordo com o artigo

3º da Resolução SEDS nº 44 da Secretária de Desenvolvimento Social, de 17/12/2021, alterado pela Resolução SEDS nº 04, de 31/01/2022.

Fica modificada a Cláusula Sexta, objetivando o acréscimo de R\$ 450.750,00, sendo R\$ 112.875,00 de responsabilidade da Secretaria e R\$ 337.875,00 de responsabilidade da Prefeitura. Fica suprimido o valor de R\$ 1.500.000,00 relativo ao investimento pela prefeitura.

Origem dos Recursos: Programa 08.306.3518.6001.0000, UO 35009, UGO 350018, UGE 350173, Natureza de Despesa 335043

Valor Total da Parceria: R\$ 2.802.250,00  
 Data da Assinatura: 31/03/2022.  
 Parecer Referencial: CJ/SEDS nº 03/2021.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO  
 PROCESSO: SEDS-PRC-2021-00102-DM  
 PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E C.A.S.A. COMUNIDADE DE AMPARO SOCIAL E ASILAR

OBJETO: Aquisição de equipamentos  
 VALOR: O valor da presente Parceria é de R\$ 90.000,00 sendo R\$ 85.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 5.000,00 de contrapartida da OSC  
 PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

GESTOR: Flavia Robles Dotto  
 PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS nº 09/2021  
 ASSINATURA: 09/06/2022

PROCESSO: SEDS-PRC-2021-00398-DM  
 PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E INSTITUTO CORONEL JOAO LEITE

**OBJETO: Aquisição de veículo**  
 VALOR: O valor da presente Parceria é de R\$ 59.790,00 de responsabilidade do Estado

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

GESTOR: Lucilene Aparecida Fiusa Potge  
 PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS nº 09/2021  
 ASSINATURA: 09/06/2022

PROCESSO: SEDS-PRC-2021-00281-DM  
 PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ASSOC DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALPARAISO (APAE DE VALPARAISO)

OBJETO: Aquisição de equipamentos  
 VALOR: O valor da presente Parceria é de R\$ 72.670,00 sendo R\$ 70.000,00 de responsabilidade do Estado, e R\$ 2.670,00 de contrapartida da OSC

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

GESTOR: Martha Helena Pimenta  
 PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS nº 09/2021  
 ASSINATURA: 09/06/2022

PROCESSO: SEDS-PRC-2021-00901-DM  
 PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos  
 VALOR: O valor da presente Parceria é de R\$ 99.977,64 de responsabilidade do Estado

PRAZO:12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

GESTOR: Lázara Maria Gomes Gazzetta  
 PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS nº 09/2021  
 ASSINATURA: 09/06/2022

CNPJ  
 Município  
 Objeto  
 Valor  
 202.208.039.778  
 Casa de Orações "A Santa Aliança I" de Descalvado  
 96.505.730/0001-13  
 Descalvado  
 Aquisição de Equipamentos  
 R\$70.000,00  
 1º Termo de Aditamento  
 PROCESSO: SEDS-PRC-2022/00530

Objeto: TERMO DE COMPROMISSO QUE CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS E O MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DECORRENTES DE EMENDAS E DEMANDAS PARLAMENTARES Partícipes: Prefeitura Municipal de General Salgado e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social  
 Data da Assinatura: 09/06/2022  
 Passa a vigorar o anexo II com as descrições abaixo:  
 EMENDAS:

Código/Nº Emenda	Beneficiário	CNPJ	Município	Objeto	Valor
202.208.640.187	Associação Padre Victorino Linan Hitos	03.589.839/0001-03	General Salgado	Aquisição e compra de equipamentos	R\$80.000,00

1º Termo de Aditamento  
 PROCESSO: SEDS-PRC-2022/00535  
 Objeto: TERMO DE COMPROMISSO QUE CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS E O MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DECORRENTES DE EMENDAS E DEMANDAS PARLAMENTARES Partícipes: Prefeitura Municipal de Igarapu do Tietê e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social  
 Data da Assinatura: 10/06/2022  
 Passa a vigorar o anexo II com as descrições abaixo:  
 EMENDAS:

Código/Nº Emenda	Beneficiário	CNPJ	Município	Objeto	Valor
202.204.439.869	Centro de Formação da Criança e do Adolescente De Igarapu Do Tiete - Projeto Vida	01.516.187/0001-43	Igarapu do Tietê	Aquisição de Equipamentos	R\$50.000,00

1º Termo de Aditamento  
 PROCESSO: SEDS-PRC-2022/00537  
 Objeto: TERMO DE COMPROMISSO QUE CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS E O MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DECORRENTES DE EMENDAS E DEMANDAS PARLAMENTARES Partícipes: Prefeitura Municipal de Indaiatuba e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social  
 Data da Assinatura: 09/06/2022  
 Passa a vigorar o anexo II com as descrições abaixo:  
 EMENDAS:

Código/Nº Emenda	Beneficiário	CNPJ	Município	Objeto	Valor
202.201.540.318	Dispensário Antonio Frederico Ozonam	49.454.960/0001-10	Indaiatuba	Aquisição de equipamentos de informática	R\$50.000,00

1º Termo de Aditamento  
 PROCESSO: SEDS-PRC-2022/00548  
 Objeto: TERMO DE COMPROMISSO QUE CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS E O MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DECORRENTES DE EMENDAS E DEMANDAS PARLAMENTARES Partícipes: Prefeitura Municipal de Itaporanga e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social  
 Data da Assinatura: 09/06/2022  
 Passa a vigorar o anexo II com as descrições abaixo:  
 EMENDAS:

Código/Nº Emenda	Beneficiário	CNPJ	Município	Objeto	Valor
202.217.740.149	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ITAPORANGA	60.123.866/0001-11	Itaporanga	Veículo	R\$70.000,00
202.204.439.867	LAR DR. FRANZ WEISS	03.838.120/0001-50	Itaporanga	Aquisição de equipamentos	R\$50.000,00

1º Termo de Aditamento  
 PROCESSO: SEDS-PRC-2022/00559  
 Objeto: TERMO DE COMPROMISSO QUE CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS E O MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DECORRENTES DE EMENDAS E DEMANDAS PARLAMENTARES Partícipes: Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social  
 Data da Assinatura: 09/06/2022  
 Passa a vigorar o anexo II com as descrições abaixo:  
 EMENDAS:

Código/Nº Emenda	Beneficiário	CNPJ	Município	Objeto	Valor
202.204.439.872	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LENCOIS PAULISTA	44.526.812/0001-40	LENÇÓIS PAULISTA	Aquisição de equipamentos	R\$50.000,00

1º Termo de Aditamento  
 PROCESSO: SEDS-PRC-2022/00578  
 Objeto: TERMO DE COMPROMISSO QUE CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS E O MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DECORRENTES DE EMENDAS E DEMANDAS PARLAMENTARES Partícipes: Prefeitura Municipal de Parabiuna e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social  
 Data da Assinatura: 10/06/2022  
 Passa a vigorar o anexo II com as descrições abaixo:  
 EMENDAS:

Código/Nº Emenda	Beneficiário	CNPJ	Município	Objeto	Valor
202.201.640.413	Instituto de Desenvolvimento Humano Emilio Marelo	14.962.290/0001-69	PARAIBUNA	Aquisição de equipamentos	R\$70.000,00

1º Termo de Aditamento  
 PROCESSO: SEDS-PRC-2022/00639  
 Objeto: TERMO DE COMPROMISSO QUE CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS E O MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DECORRENTES DE EMENDAS E DEMANDAS PARLAMENTARES Partícipes: Prefeitura Municipal de Sud Menucci e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social  
 Data da Assinatura: 09/06/2022  
 Passa a vigorar o anexo II com as descrições abaixo:  
 EMENDAS:

Código/Nº Emenda	Beneficiário	CNPJ	Município	Objeto	Valor
202.223.339.921	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sud Menucci	01.745.602/0001-30	SUD MENNUCCI	Aquisição de equipamentos	R\$50.000,00

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**  
 PROCESSO: SEDS-PRC-2021-00302-DM

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI  
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Implantação do sistema de energia fotovoltaico

VALOR: O valor da presente Parceria é de R\$ 98.500,00 de responsabilidade do Estado  
 PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

GESTOR: Maria Aparecida Ribeiro Germek  
 PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS nº 11/2021  
 ASSINATURA: 10/06/2022

PROCESSO: SEDS-PRC-2021-00472-DM  
 PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC

OBJETO: Aquisição de Equipamentos  
 VALOR: O valor da presente Parceria é R\$ 103.868,00 sendo o valor de R\$ 100.000,00 de responsabilidade do Estado e o valor de R\$ 3.868,00 de contrapartida da OSC.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

GESTOR: Lucilene Aparecida Fiusa Potge  
 PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS nº 09/2021  
 ASSINATURA: 10/06/2022

## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONDECA-SP**

Comunicado

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA-SP TORNA PÚBLICO que o Projeto Protocolo CONDECA abaixo especificado, de acordo com o Edital de Chamamento Público 01 CONDECA/SEDS 2018-2019, será financiado exclusivamente com recurso do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FEDCA – SP, por captação integral:

1) Projeto Protocolo Condeca nº: 115  
 Nome da Organização: Instituto Social Ser Mais  
 Município: São Paulo-SP  
 Nome do Projeto: Projeto Comunica +  
 Valor do Projeto: R\$ 1.158.698,36 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS E CONVÊNIOS

Comunicado Justificativa: Nos termos do Artigo 3º, publicado por meio da Portaria CAF-G 0027, de 02-10-2017, o qual entrou em vigor no último dia 09 de outubro de 2017, vem justificar a necessidade de antecipação de pagamentos que deverão

ser feitos com um dia de antecedência ao seu vencimento, os quais caracterizam Despesas de Pessoal, Encargos, Utilidades Públicas e demais pagamentos que necessitem de autenticação bancária e que, por este motivo, são passíveis de multa em caso de atraso. Na obediência desta determinação, houve a necessidade de antecipação de PD correspondente a Utilidade Pública, o qual se enquadra nos termos da Portaria acima citada, gerando assim alterações na ordem cronológica de pagamentos na data de 10/06/2022.

UG PAGADORA: 35.00.01  
 UGE: 35.01.25  
 NÚMERO DA PD: 2022PD00086  
 VALOR: R\$ 216,34

# Segurança Pública

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

### INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

**Portarias do Diretor do IC, de 10/06/2022 COMUNICADO:**

Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de máscaras de proteção facial nas unidades do Instituto de Criminalística e dá outras providências correlatas.

O Diretor Técnico Departamental do Instituto de Criminalística, no uso de suas atribuições,

Considerando o recente aumento na média móvel de novas internações por Covid-19 no Estado de São Paulo;

Considerando que o Comitê de Medidas de Vigilância em Saúde do governo do estado, após reunião datada de 31/05/2022, voltou a recomendar uso de máscara em lugares fechados;

Considerando que o uso de máscaras de proteção facial para a população em geral constitui medida adicional ao distanciamento social, para preparação e resposta durante o intervalo de aceleração epidêmico

Determina:

Art. 1º: Fica determinado o uso obrigatório de máscaras de proteção facial para todos os servidores, dentro das unidades do Instituto de Criminalística, inclusive nos espaços de acesso aberto ao público;

Art. 2º Recomenda-se o uso de máscaras de proteção para o público em geral, no interior das unidades do Instituto de Criminalística.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.(Port. 123/22 - IC).